



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, composta de onze membros titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

ATA DA 11ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 11ª Reunião de 2009, realizada em 28 de outubro de 2009, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos (as) Senadores (as): **Antonio Carlos Júnior (DEM), Álvaro Dias (PSDB), Sérgio Guerra (PSDB), Ideli Salvatti (PT), João Pedro (PT), Romero Jucá (PMDB), Jefferson Praia (PDT), Ignácio Arruda (PC do B) e Delcídio Amaral (PT).** Na oportunidade foram realizadas as oitavas dos Senhores **Antonio Gomes Moura - Gerente de Planejamento e Gestão de Riscos da PETROBRAS, e Antonio Carlos Alvarez Justi - Gerente da Petrobras responsável, à época, pela construção das Plataformas P-52 e P54.**

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM):

Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A, PETROBRAS, e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Iniciando nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da 10ª Reunião e a submeto à votação. Muito bem.

A presente reunião tinha por finalidade inicial a oitava do Sr. Erardo Gomes Barbosa Filho, Gerente Executivo de Serviços da Área de Exploração e Produção.

O Sr. Erardo... Nos foi apresentado dois documentos da PETROBRAS em que eles estabelecem que o Sr. Erardo não está mais ocupando o cargo que ocupava anteriormente e a PETROBRAS indica, portanto, o Sr. Antônio Gomes, Gerente de Planejamento e Gestão de Risco da PETROBRAS, que já o chamamos para compor a Mesa, e Antônio Carlos Alvarez Justi, Gerente responsável à época pela construção das Plataformas P-52 e P-54, que também convido para compor a Mesa. [interrupção no áudio].

Concedo a palavra ao Sr. Antônio Carlos Alvarez Justi, para fazer a exposição. Sua exposição.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Boa-tarde Relator da Comissão, Senador Romero Jucá, e demais senadores, senhoras e senhores.

O meu nome é Antônio Carlos Alvarez Justi, eu trabalho na PETROBRAS há 33 anos, atualmente estou exercendo a função de Gerente Geral na engenharia da PETROBRAS. Na época desses projetos, da P-52 e P-54, eu fui o gerente responsável pela implantação dos mesmos na empresa. Sou engenheiro mecânico e me formei pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pode passar.

Bom, então, como eu disse, eu estou aqui convidado para apresentar informações sobre os dois projetos, a P-52 e a P-54.

Bom, o que está hoje sendo questionado pelo TCU? Basicamente o reconhecimento do equilíbrio econômico-financeiro que nós tivemos como aditivo no contrato, tanto na P-52 quanto na P-54, em função aí da apreciação do Real, e outro ponto que está sendo questionado pelo TCU com relação a essas unidades foi o ato de nós termos introduzido uma fórmula, um mecanismo que nós chamamos de fórmula paramétrica, com objetivo de equilibrar o contrato a partir do momento que surgiu. Esses são os dois pontos fundamentais aí questionados pelo TCU.

Nesse *slide* aí os senhores veem que a auditoria que foi feita pelo TCU em 2007, ela indicou como valores que tinham sido... Sido questionados até aquele momento, o valor de 177 milhões, que tinham sido pagos até aquele momento, sendo cinquenta e... Oitenta e cinco, aproximadamente, na P-54, e 92 milhões de dólares, aproximadamente, na P-52.

Bom, nesse *slide* aí os senhores podem ver com mais detalhes, a partir de 84, como que se comportaram as reservas da PETROBRAS. A gente observa ali que houve um crescimento significativo e basicamente em lâminas d'água profundas, cuja profundidade supera aí os 300m, vocês veem que é um volume significativo. Pode ir.

Nesse *slide* aí os senhores têm uma ideia também da complexidade que envolve essas produções em lâminas d'água mais profundas. Os senhores veem aí que hoje... Pode dar mais um clique, por favor... A gente já está atingindo produções em mais de 2.000m em lâminas d'água, em Campos de Tupi, já produzindo aí a área do pré-sal, essa é a nossa... Nosso último recorde aí em termos de lâmina d'água. Pode ir.

Os senhores nesse *slide* têm um ideia, na medida em que a gente avança para lâminas d'água mais profundas, a gente enfrenta mais dificuldade, nós temos que superar mais desafios tecnológicos, as unidades são mais complexas.

Só para os senhores terem uma ideia, essas unidades têm hoje



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

mais de 600 km de cabo instalados numa unidade desse porte. Muitas válvulas são instaladas, nós temos mais de dez mil válvulas, são unidades bastante complexas.

E outro aspecto também importante, na medida em que a gente avança para profundidades maiores, essas plataformas também hoje tem mais volume de produção, nós vamos ver nos *slides* seguintes.

E aqui os senhores vêm que está a lâmina d'água de 1.500m, aproximadamente, onde estão localizadas ali no Campo de Roncador, a Plataforma P-52 e a Plataforma P-54, aqui no norte do Campo de Roncador. Vamos lá.

Como eu disse, são unidades com capacidade bastante importante, nós estamos falando de 180 mil barris de óleo de capacidade de processamento em cada unidade. Na P-52, nós temos uma capacidade instalada de 7,5 milhões de m³ de gás por dia, na P-54, são seis milhões e os volumes envolvidos representam aí, aproximadamente, 20% da capacidade, hoje, de produção, da empresa. Vamos lá.

Esse gráfico aqui, os senhores terem uma ideia de como é que seria o comportamento da produção, aqui em azul, caso nós não tivemos aí a partir do final de 2007 a entrada dessas duas unidades, a importância que foi essas duas unidades aí para o país e a para empresa. Em frente.

Bom, para contratação da P-52, nós fizemos isso através de um processo de licitação internacional, nós convidamos doze empresas e no caso da P-52 saiu-se vencedor o consórcio FELS SETAL junto com a TECHNIP. E os trabalhos foram executados, numa grande parte, na BRASFEL, que é aquele ex-estaleiro VEROLME, lá em Angra dos Reis.

E além do... Além... Além da construção da parte, como eu disse, de *topsides*, integração da plataforma, que é uma unidade que nós chamamos do tipo semi-submersível, nós, para execução do contrato da P-52, nós fizemos a construção do casco em Cingapura. E além de Angra e de Cingapura, nós tivemos a construção do módulo de geração em Niterói, lá no Estaleiro da MC LAREN, e os módulos de compressão, foram executados no Estaleiro do Caju, através ou com o contrato com a NUOVO PIGNONE.

E a gente observa aqui já um dado importante, que é uma exigência do contrato; esses contratos, no caso da P-52, nós tínhamos uma exigência de 60% de conteúdo nacional. Vamos.

Aí os senhores também têm uma ideia, aqui, no momento da construção dessas unidades lá em Angra, aqui os senhores vêm a P-52 ao fundo, já edificada, já na sua configuração final, e aqui o conjunto de

obras, em andamento, em Angra, lá da P-51, e aqui os senhores têm uma ideia aí de outra situação do Estaleiro VEROLME, aí mais nos anos 90 em que... Enfim, estava totalmente desmobilizado.

São unidades importantes com relação à geração de empregos. No caso da P-52, são mais de 12 mil empregos gerados, entre indiretos e diretos. Vai.

O caso da P-54, também foi uma licitação internacional, também convidamos 12 empresas e, nesse caso, saiu-se vencedor o estaleiro de Cingapura, o JURONG SHIPYARD, e subcontratou aqui no Brasil, o Estaleiro Mauá, ali em Niterói. Pode ir.

Em Niterói, lá no Estaleiro Mauá, foram construídas todas as facilidades de produção da plataforma, no caso aqui, é um FPSO, porque as facilidades de produção são instaladas sobre um navio já existente. No caso, o navio foi convertido lá em Cingapura, no estaleiro da JURONG lá fora. E... Ele... Nós aproveitamos um navio da frota, o ex-Barão de Mauá, ex-petroleiro da nossa frota na PETROBRAS.

E além das facilidades de produção, nós tivemos um módulo de geração construído no Caju também, com contrato com a NUOVO PIGNONE. E eu acho que vale a pena também ressaltar aqui, quer dizer, esses módulos de geração da unidade, nós estamos falando de capacidade instalada e de uma cidade, geração para suprir uma cidade de mais 300 mil habitantes.

E outro fato importante também que vale a pena ressaltar, da mesma forma que na P-52, havia uma exigência de conteúdo nacional mínima de 65%.

Aqui uma foto aí do Estaleiro Mauá, quando a plataforma estava saindo lá do estaleiro, aí em final de 2007, como eu falei. Também, como eu disse, são... É uma unidade que tem um envolvimento grande de geração de emprego, no caso da P-54, mais de 13 mil empregos.

Bom, outro aspecto também, acho que vale a pena a gente comentar sobre as características desses contratos auditados pelo TCU, a moeda de pagamento é o dólar. A despeito de ser moeda de pagamento o dólar, que era a receita dessas contratadas, o que existia, que para atender o conteúdo nacional estabelecido, aqueles valores de 60 e 65%, é o desembolso, o pagamento de mão de obra e materiais e equipamentos para atender esse conteúdo, esses desembolsos... Esses pagamentos as empresas recebiam aqui no Brasil em reais. Volta, volta, por favor.

O contrato principal da P-52 é alguma coisa ali em torno de 775 milhões de dólares aproximadamente, o da P-54 é um pouco mais de 628 milhões.

E aí a gente já começa a tentar mostrar aos senhores o cerne da questão.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

No momento em que aquelas empresas estavam elaborando as suas propostas, aí no final de 2003 e de 2004, o cenário, as informações disponíveis, eram de que a variação cambial e a curva ali que a gente tem representada pelo IGP-M, que mostra o aumento dos insumos, tinham aquele comportamento. Esse era o cenário quando nós olhávamos para trás. Dá mais um clique, por favor.

Com esse... Com essa previsão futura aí, tanto de crescimento, de projeção, tanto do dólar, quanto do aumento de preço dos insumos. Dá mais um clique, por favor.

Isso se confirmava, essa tendência aqui se confirmava pelas informações disponíveis que eram consolidadas através do Banco Central. Dá mais um clique, por favor.

E isso, aqui os senhores têm uma informação aí no final de 2003, esses relatórios consolidados pelo Banco Central, quais eram as informações disponíveis à época; aí tanto ao longo de 2003, quanto ao longo de 2004. O que a gente observa é que havia uma queda entre final de 2003 e início de 2004, da taxa do dólar, mas as projeções eram aquelas, quando nós olhávamos aí para 2007. Dá mais um clique, por favor.

E o que a gente observa, totalmente diferente daquelas projeções à época apontadas pelo Banco Central, consolidadas essas informações no mercado, o que a gente observou é que ao final de 2007, o dólar bateu 1.77; totalmente adverso, totalmente diferente daquilo que foi projetado no momento em que as empresas estavam elaborando as suas propostas. Vai.

E esse gráfico aqui, nesse *slide*, a gente mostra exatamente o que aconteceu. Totalmente adverso daquela tendência histórica, e daquelas projeções que eram indicadas na época em que as empresas estavam preparando as suas propostas. A gente observa que o dólar teve uma significativa... Desculpe, o Real teve uma significativa apreciação e, como eu disse, batendo aí ao final de 2007, quando as plataformas saíram dos estaleiros, alguma coisa em torno de 1.77. Vai.

E esse aqui é o descasamento que houve, efetivamente, entre o aumento do preço dos insumos, para aquela parte do contrato de conteúdo nacional. É importante que a gente observe isso, porque a parte do contrato que era paga e desembolsada em dólar nós não estamos discutindo, não houve nenhum questionamento por parte do TCU, nós estamos mostrando esse descasamento aqui para aquela parte do contrato em que as empresas executavam, se obrigavam a cumprir o conteúdo nacional, esse descasamento significativo que foi observado.

Bom, como eu disse, a situação encontrada foi totalmente adversa, ficou bastante caracterizado aí o desequilíbrio econômico-financeiro e as empresas mostravam aí, ao longo aí de 2004 e basicamente início de 2005, um fluxo de caixa bastante difícil. A gente já observava que as empresas já não estavam conseguindo pagar os fornecedores aqui no Brasil, os prestadores de serviço aqui no Brasil, e uma preocupação grande já com o cronograma de entrega dessas unidades.

Bom, o que se fez à época? A gente criou, na empresa, um grupo de trabalho, um grupo de trabalho, multidisciplinar, com a participação de todas as áreas da empresa, além da engenharia, a própria área de exploração e produção que opera essas unidades, finanças e jurídico.

E não só o assunto foi discutido nesse grupo multidisciplinar, nós fomos buscar no mercado uma consultoria, para que pudéssemos entender, a luz aí de contratos e licitações, nós fomos buscar um parecer externo do Professor Marçal Justen Filho, que é um especialista aí nessa área. Vamos.

Bom, como proposta aí do grupo de trabalho, os pleitos, as reivindicações das empresas em função do problema deveriam ser negociadas e discutidas caso a caso, para que o desequilíbrio pudesse ser avaliado, no caso reconhecido; nós entendíamos que havia, sim, um desequilíbrio que precisava ser avaliado e como eu disse também, propusemos uma fórmula, um mecanismo para que o contrato pudesse ficar equilibrado a partir de então.

E algo importante também que nós cuidamos na época é que essa fórmula para compensar o desequilíbrio a partir daquele momento ela excluiu a previsão, a estimativa que nós tínhamos em relação a lucro.

Não faria sentido fazer reconhecimento de desequilíbrio, na nossa avaliação, em cima da parcela prevista de lucro das empresas, aí nós introduzimos um fator de redução de 5%.

Bom, de alguma forma o TCU questiona, como eu já disse, o fato de nós termos reconhecido esse desequilíbrio. Existiam duas cláusulas no contrato que vedavam a avaliação de variação cambial e de inflação. Vamos para frente.

E aí o fato que eu acho importante aí trazer já ao conhecimento dos senhores, quer dizer, nesses dois anos, após a auditoria feita pelo TCU, a gente já observou que o TCU já entende que essa revisão do contrato que foi feita, ela é efetivamente necessária, é real, baseado no Código Civil, que dá suporte jurídico, de acordo com a legislação brasileira, para que a revisão seja adequada quando nós temos uma situação totalmente abrupta, totalmente extraordinária como aconteceu.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Presidente.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

Eu quero Sr. Presidente, dizer que nós da oposição não podemos continuar nessa reunião.

Os apelos... E eu peço escusas aos convidados, aliás, o convidado até era outro, o convidado era outro. Nós estamos até surpresos com a presença deles, por isso eu quero pedir escusas, em razão do posicionamento que vamos adotar agora.

Eu e o Senado Senador Sérgio Guerra, que estamos aqui em nome da oposição, nós não pretendemos continuar nesta reunião, vamos nos retirar.

Todos os apelos formulados pela oposição, para discutir procedimentos e oferecer um encaminhamento mais compatível com uma comissão parlamentar de inquérito não foram ouvidos.

Nesta reunião, V. Exa., que é o Presidente, acaba de chegar às 15 horas, o Relator se ausentou. Nós iniciamos a reunião com o Senador Jefferson Praia presidindo.

Nós estamos desmoralizando esse instituto precioso do Parlamento que é a comissão parlamentar de inquérito.

Nós pedimos licença para nos retirarmos, e vamos discutir, o DEM e o PSDB, o que deveremos fazer em relação a essa CPI, se devemos continuar, se não devemos continuar, se devemos denunciar a farsa, se vamos compactuar com a farsa, tudo isso nos vamos discutir.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Não tem farsa, senador. Não tem farsa.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Há uma farsa, e nós não queremos nem discutir nessa reunião esvaziada.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu não posso aceitar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Nós estamos anunciando que estamos nos retirando nesse momento da reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu respeito a decisão de retirada de V. Exa.

Nós trabalhamos na CCJ, Senador Alvaro Dias, até 01h35. Tive oportunidade de conversar com o Senador ACM Júnior sobre o atraso desta, desta reunião. Eu falei com ele, eu combinei com ele, que ele estava presente na CCJ; até 01h35 a CCJ trabalhou. Então, nós

tínhamos o entendimento sobre o atraso. Eu pedi para ele, e conversamos sobre isso.

Agora, não tem farsa, a CPI trabalha desde julho. Desde julho, Senador Alvaro Dias.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Presidente João Pedro, só uma observação.

Semana passada, nós marcamos aqui nessa reunião e depois, uma conversa na qual prevíamos conversar sobre o encaminhamento(F) da CPI. V. Exa., de fato, chamou a reunião, eu estive presente, mas não chegaram os líderes do Governo nem, tão pouco, seus representantes. Então, a reunião não se deu.

Quer dizer que, portanto, está correta a atitude do Senador Alvaro Dias de... Vamos pensar, refletir e ver qual é o caminho.

Porque a sociedade espera alguma coisa, nós não somos aventureiros, não somos irresponsáveis, mas também não podemos desautorizar nem essa instituição, nem o papel que desempenhamos nela.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu quero dizer a V. Exa. que está mantida a reunião, não tivemos condições de fazê-la, mas a pauta, de conversar com V. Exa. na condição de Senador e Presidente do PSDB sobre os andamentos das próximas reuniões.

Vamos dar continuidade. A palavra ao Sr. Antônio Carlos, para continuar com sua exposição.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Bom, como eu estava dizendo naquele momento, houve uma evolução aí da avaliação no TCU a respeito dessa questão.

Inicialmente, o TCU entendia que se tratava de um assunto imprevisível, desculpe, previsível, mas ele constatou que essa variação abrupta e totalmente adversa era totalmente imprevisível, ele... Inclusive o TCU reconhece isso hoje. Mas tanto que hoje--

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Esse entendimento do TCU é recente? O entendimento?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Ele... Ao longo do processo, durante esses dois anos, entre auditoria, quando foi executada, e ao longo dos esclarecimentos que foram feitos, nós fomos mostrando com dados, com evidências, e o TCU entendeu que a situação, como ocorreu, significativa apreciação do Real, era efetivamente imprevisível.

Bom, a despeito de ser imprevisível, o TCU entendeu que era algo que poderia ser evitado; esse conceito de evitabilidade, o TCU reforça ainda nos seus comentários. E o que a gente vem tentando mostrar, e já apresentamos algumas informações, é que não há sustentação para



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

esse tipo de proteção no direito brasileiro e mais do que isso, a gente não consegue ver como disponível no mercado uma proteção para esse tipo de situação nesse tipo de contrato. Vamos a frente.

Bom, enfim, a gente pode consolidar ou resumir aí o que nós apresentamos até então, que as revisões de reequilíbrio eram efetivamente legais, isso a gente encontra suporte aí na legislação, em função de ser um fato totalmente extraordinário.

Outro aspecto também importante que a gente reitera aí é que o contrato, quando feito em dólares, a gente tinha uma proteção natural, se os senhores observaram naqueles gráficos anteriores, o comportamento esperado é de que a variação cambial e que o preço dos insumos teriam um comportamento, caminhariam juntos.

A solução adotada, como os senhores viram, ela foi amplamente discutida na empresa, muito estudada, inclusive baseado, como eu disse, em pareceres externos.

E outro ponto também que a gente traz nesse *slide* aqui e chama a atenção, é que em 99 a situação foi ao contrário; a PETROBRAS, naquele momento, foi prejudicada. E da mesma forma que nós estamos avaliando agora esse desequilíbrio nessa apreciação do Real, naquele momento nós tivemos uma significativa valorização do dólar e a PETROBRAS também entendendo que aquilo era um desequilíbrio, nós fomos buscar, aí foi uma situação inversa em que a PETROBRAS estaria sendo penalizada, nós fomos buscar esses créditos aí junto aos contratos, em função da valorização do dólar naquela oportunidade.

E, como eu disse, outro ponto importante é que a gente entende que o *hedge* é algo inviável, ele é teórico, mas ele é inviável, na prática, para esse tipo de contrato. Vamos.

Bom, o TCU... A situação hoje é o seguinte: em outubro o TCU determinou retenções cautelares aí, ou, como alternativa, as empresas poderiam apresentar garantias para que os valores determinados como cautelar fossem pagos.

Na P-52, a empresa contratada apresentou garantia e esses valores foram pagos, nós temos hoje uma garantia desses valores determinados serem... Que fossem retidos. Na P-54 a empresa não apresentou garantia, os valores então, estão retidos.

E outro ponto importante, é que apesar da determinação do TCU de retenção, aquela fórmula paramétrica passou a ser adotada aí nos contratos futuros como mecanismo de proteção, e hoje o TCU entende que é algo bastante adequado. Vamos.

Bom, e como a gente já pode encaminhar aí para conclusão dessa apresentação, dá mais um clique, por favor, que eu acho que é o mais

importante, senador.

O preço final das plataformas, mesmo após termos reconhecido esse desequilíbrio, ele está adequado? E nós fomos buscar resposta para essa questão, dá mais um clique, por favor. Tem uma organização nos Estados Unidos, chamada IPA, que nós somos membros, e nessa organização as operadoras de petróleo reúnem lá as suas experiências com objetivo de dividir em si, entre si, como é que eles estão? Como é que está o nosso projeto em relação ao mundo, em relação ao mercado mundial? Esses dados foram compilados e avaliados por essa organização americana, chamada IPA, como eu disse. E a conclusão é que tanto a P-52, quanto a P-54, tiveram seus valores finais adequados. Quer dizer, os preços finais, dá mais um clique, por favor, os preços finais ficaram compatíveis com a média da indústria mundial.

E no caso aqui, o gráfico aqui é esse da P-52, são dois gráficos, porque nós estamos falando de unidades de características distintas; uma, como eu disse, é uma semi-submersível e a outra é uma unidade de produção onde as facilidades estão sobre o navio, como eu mostrei.

E a gente vê aqui o seguinte: essa curva aqui escura é a média de preços de unidades semelhantes no mundo. Tem o valor máximo, o valor mínimo, e a P-52, os senhores observam aqui, que mesmo nós reconhecendo esse desequilíbrio, o valor final ficou abaixo da média da indústria mundial. E na P-54, da mesma maneira, o preço ficou adequado, ligeiramente acima da média, mas dentro da faixa mínima e máxima aceitável.

Quer dizer, nesse... Só para os senhores entenderem, eu acabei não dando ênfase no início, mas aqui no eixo horizontal, a gente entra com os dados, os volumes de produção da plataforma, e nesse gráfico aqui, nessa coluna, a gente tem o valor.

Então, os senhores podem ver aí que a despeito de nós termos entendido e avaliado que a revisão dos contratos era adequada, em função daquela significativa variação do dólar, os valores finais ficaram compatíveis com a média mundial de unidades do mesmo porte, feitas no Brasil, feitas... Essas informações, inclusive, senador, nós não tivemos a oportunidade de apresentar ao TCU, porque nós aguardamos a conclusão das plataformas, agora depois de todos os sistemas entregues e concluídos, para que ela pudesse ser avaliada com todas as despesas feitas.

É uma avaliação recente que e nós estamos apresentando esse resultado ao TCU, que na nossa avaliação, na nossa maneira de ver, ele é bastante contundente, em termos de valor final.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Elas foram concluídas, hoje, as duas?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Essas plataformas



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

saíram dos estaleiros em final de 2007, entraram em produção no início aí de 2008, uma mesmo em final de 2007, finalzinho de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): A P-52 está onde hoje?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Está no Campo de Roncador, na Bacia de Campos.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): E a P-54?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Também no Campo de Roncador. Ambas são do Campo de Roncador, da Bacia de Campos.

Enfim, senhores, isso é a informação que nós trouxemos aí para tentar atender ao conjunto de informações.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Nós vamos passar a palavra para o Sr. Antônio Gomes Moura, que é Gerente de Planejamento e Gestão de Risco da PETROBRAS.

SR. ANTÔNIO GOMES MOURA: Bom, eu só vou me apresentar, eu vim só auxiliar o Dr. Justi na apresentação.

Como disse, eu sou Engenheiro Químico, trabalho na PETROBRAS há 20 anos. Hoje trabalho, há dez anos, sou gerente dessa área, uma área de gestão de riscos da companhia, e como o assunto envolve proteção financeira, *hedge*, eu vim para auxiliar... Pergunta qualquer que se refira a esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Senador, nós vamos passar para as perguntas. Senador Jefferson Praia, Senador inscrito.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Bem eu vou... Eu quero parabenizar pela exposição, mas eu vou procurar aqui entender melhor, diante de tantas informações, me desculpem se V. Sas. tiverem que me responder alguma coisa que já contenha aqui, sei que temos as informações aqui.

Para entender essa questão. Nós estamos aqui para discutir a questão relacionada a uma observação feita pelo Tribunal de Contas da União, que teria constatado o pagamento de 177 milhões de dólares destinado a compensar a desvalorização da moeda americana perante o Real, referente aos contratos da P-52 e P-54, não é isso?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Exato.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): São 177 milhões que foram alocados a mais para compensar essa variação do Real frente ao dólar. Essa é a primeira informação. É esse o valor?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Esse valor.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Certo. Muito bem. No contrato, temos aqui nas informações, a P-52, previsto a viabilização dela, dessa plataforma, de 774 milhões de dólares. Estou aí não levantando em consideração o restante do número, e a P-54, 628 milhões de dólares.

Nesse momento, eu queria entender como que isso se deu. Nesse momento, nós estávamos com o dólar em relação ao real no valor de quanto? Ou real em relação ao dólar no valor de quanto? Nesse momento que fizemos o contrato, para termos 174 milhões de dólares, um dólar valia quantos reais?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: No momento em que essas propostas foram entregues, o dólar, a gente pode até voltar àquele gráfico, Daniele. Aquele das projeções. Mas eu já posso lhe adiantar. Nós estamos falando de valores superiores a dois. Nós tínhamos alguma coisa em torno de 2.9, dois ponto alguma coisa, no final de 2003, quando essas... Ao longo de 2003, quando essas propostas foram apresentadas. Superior a quase três reais, para cada dólar.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): E no momento em que se vai viabilizar o pagamento, há uma valorização do real frente ao dólar e ele passa para quanto? Quando se vai fazer o pagamento?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Ao longo do contrato, os senhores observam aqui que o dólar, a variação foi reduzindo. Não voltou em nenhum momento mais aos patamares em que as propostas foram apresentadas.

O senhor vê aqui que o dólar, ao longo da execução dos contratos, ele só caiu, ou seja, a gente teve uma significativa apreciação do real. Ele saiu da faixa de quase três, para final de 2007, de 1.7. A gente teve o dólar reduzindo sistematicamente ao longo de todo o período de execução das obras.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Então, aí ficamos com um dólar no valor de 1.7 reais.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Ao final do contrato.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Ao final do contrato. E tínhamos no início do contrato um dólar...

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Na faixa de dois.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): De 2.9 reais.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Isso.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito bem. Os contratos foram fechados em dólar. E, portanto, se nós fossemos... O pagamento não é feito em dólar?



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Exatamente, esse é o problema. As nossas contratadas recebiam em dólar e subcontrataram para atender aquele conteúdo nacional, empresas aqui no Brasil que desembolsavam para pagar os seus salários, dos empregos nos estaleiros, para comprar materiais aqui no Brasil, essas empresas tinham, enfim, a execução, tanto dos serviços, quanto do fornecimento dos materiais e de equipamentos, com o desembolso, com custo em reais.

Então, a quantidade de dólares que a nossas contratadas recebiam não tinham mais o poder de compra daquela relação inicial do contrato.

Então, esse foi exatamente--

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Por esta razão tivemos que fazer o ajuste?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Exatamente.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Mas olha só. Esse é um ponto complicado. Porque se você fecha o contrato, contrato em 774 milhões de dólares para P-52. Muito bem, você vai pagar em dólar para... Observando aqui, se tivesse... Para... Do ponto de vista, se tivéssemos com o contrato com qualquer outra... Foram empresas no exterior para viabilizar isso?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Não, as empresas eram estrangeiras, mas se obrigavam a executar uma significativa parte dessas construções aqui no Brasil. No caso da P-52, 60% de conteúdo nacional, e no caso da P-54, 65% de conteúdo nacional. Então, havia um requisito nos contratos para que os trabalhos fossem executados aqui.

E até então, senador, o que a gente observa é aquilo ali. O dólar sempre teve um comportamento que acompanhava o aumento do preço dos insumos. Então... Que eram os custos em reais, aqui traduzido pelo IGP-M. Então, não havia preocupação com relação a isso naquele momento. Muito pelo contrário. Nós entendíamos que o pagamento em dólar era o mais adequado.

O que aconteceu foi que por conta do... Da modificação totalmente extraordinária, esse equilíbrio deixou de existir e o contrato da... Tem esse tipo de mecanismo, de quando você tem uma situação totalmente adversa, a legislação suporta para que a revisão do contrato possa ser feita. Ou deva ser feita, melhor dizendo.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Porque, veja bem, a análise que eu faço aqui, se fôssemos, é claro, pagar um dólar a R\$ 1,70, é claro que estaríamos aí fazendo um grande negócio, porque

estariamos desembolsando menos reais, não é isso? Na hora de se fazer o pagamento.

Porque quando... No contrato era 2,90 para cada dólar, fechamos um negócio entre mim e você de um dólar, então, você: "Jefferson, tu vais me pagar agora." Eu tiro R\$ 2,90 e transformo isso em dólar e você recebe um dólar, certo?

O que é mais interessante para mim que estou comprando? É eu desembolsar R\$ 1,70 e lhe dar para lhe transformar em um dólar. Do meu ponto de vista aqui, de alguém que está fazendo essa transação.

Deixa só ver se terminamos... Quer dizer, o eu vejo aqui, nesse processo todo... Eu entendi a sua explicação. O que eu vejo aqui como um grande problema, que temos que ver como é que isso se dá, quando fechamentos o contrato em dólar, com negócios para serem feitos aqui no Brasil, pelas empresas contratadas. Talvez o ideal tivéssemos feito, por exemplo, dois tipos de contratos.

Bem, o que vai ser realizado aqui, já que tem, salvo engano, percentual de 60% de investimentos no Brasil, eles terem sido fechados em reais, porque no momento em você fechou esses contratos todos em dólares e depois, com essa valorização do real frente ao dólar e aqueles que estão sendo contratados pela PETROBRAS, passam a exigir uma compensação para poder viabilizar os investimentos aqui no nosso país, fica uma coisa realmente meio estranha, e por essa razão talvez seja que o Tribunal de Contas questionou essa... Esse ajuste, esse... Que não estava, salvo engano, estabelecido no contrato, não é isso?

No contrato inicial não tínhamos essa cláusula inicial que estabelecia caso a mudança de... Houvesse a alteração na relação dólar/real, teríamos aí a compensação sendo estabelecida durante o processo em andamento.

Tinha alguma cláusula que estabelecia isso ou não?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Não. Deixa eu... Eu acho que o senhor me deu a oportunidade de colocar algumas coisas.

Naquele momento, quando nos foi trazido pelas contratadas esse problema, porque aquilo, como eu mostrei, a gente tinha um total descasamento. Quer dizer, as empresas recebiam em dólar e tinham uma capacidade de pagar em reais, as empresas aqui no Brasil, as suas subcontratadas, uma quantidade maior de reais, aquele dólar que ela recebia, ele não conseguia gerar mais aquela mesma quantidade de reais.

Então, esse é um ponto fundamental que o senhor pegou bem.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): É por isso eu digo que aí teríamos que ter um contrato em reais, nesse caso, para que não houvesse esse tipo de problema.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Mas aí nós avaliamos essa questão. Imagine que nós pudéssemos, nós não podíamos, mas imagine que nós pudéssemos pegar aquela parte do contrato que ia ser desembolsada aqui no Brasil em reais, e se nós tivéssemos passado para reais? Nós não fizemos isso, porque o mecanismo introduzido foi a [ininteligível].

Mas se nós tivéssemos feito, nós chegamos agora ao final de contrato, comparar se nós tivéssemos passados aqueles contratos, a parte a ser desembolsada aqui no Brasil por força do conteúdo nacional para reais e funcionar o contrato, ou operar, gerenciar o contrato, como qualquer contrato, em reais, qual seria o resultado?

E essa conta nós fizemos Senador. Na P-52, nós teríamos pago 13% a mais em relação ao que nós pagamos adotando aquele mecanismo da fórmula matemática.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): No caso, sempre em dólares?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Em reais.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Não, mas aí temos que tratar agora de dólares. Porque a questão foi o aumento de dólares.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: É porque como nós estamos fazendo uma avaliação--

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Mas eu lhe pergunto aqui, se, por exemplo, no caso, eu entendi o que o senhor falou. No caso, se tivéssemos estabelecido em reais, ao final, as duas obras sairiam mais em conta do que elas saíram em dólares?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: A gente fez uma avaliação para parte em reais, está certo? Porque em dólar, ele recebe em dólar, desembolsa em dólar, não houve qualquer preocupação.

Agora, voltando, no caso de reais, se nós tivéssemos passado para reais, nós teríamos desembolso mais. Então, o que se mostrou com a avaliação que fizemos, que o mecanismo adotado para fazer a revisão do contrato para torná-lo reequilibrado, porque nós estamos falando de contrato desequilibrado, o que a gente precisava é ter o contrato realizado e pagando o valor justo, o valor adequado.

E o mecanismo que nós entendemos era o mais acertado, se mostrou correto, principalmente quando nós comparamos com essa alternativa.

Imagine, passamos a parte do contrato aqui no Brasil a pagar em reais, teríamos feito um pior negócio; 13% na P-52 e 9%, aproximadamente na P-54.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): A menos.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: A menos. Exato. Nós pagamos na P-52, essa parcela que foi reequilibrada, 13% a menos na P-52 e 9% a menos na P-54, que se mostrou--

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Esse exercício se deu... Aí veio o questionamento do TCU.

Agora, eu queria, rapidamente, que o senhor fizesse uma observação quanto a questão legal. A operação feita por vocês, do ponto de vista legal, ela vai ao encontro do que estabelece a lei?

Existe, vamos dizer, alguma, alguma forma de... Alguma lacuna na lei que justificou a ação feita pela PETROBRAS? Ou existe uma dupla interpretação de uma lei ou de outra?

Meu questionamento é: por que essa visão do TCU de discordar dessa operação?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Como eu lhe mostrei, o TCU, ele, ao longo dessa avaliação, das explicações que nós tivemos a oportunidade de apresentar, o senhor vê ali o seguinte, olha: o TCU, inicialmente, ele observava que a revisão do contrato não deveria ser efetuada em função das indicações do contrato.

Mas o TCU mesmo reconheceu que a legislação ampara parecer jurídico hoje, as avaliações jurídicas que foram feitas, existe suporte no Código Civil brasileiro, de situações imprevisíveis e totalmente extraordinárias, o contrato permitia que isso fosse revisto, a luz da legislação.

E isso, na nossa avaliação, pelos... Pelas exposições que o TCU tem feito nos seus relatórios mais recentes, a gente vê que ele entende a revisão do contrato era sim correta, sob o ponto de vista jurídico. Havia, sim, uma imprevisibilidade. Era totalmente previsto o que aconteceu.

O que o TCU ainda questiona, mas nós temos, assim, ainda expectativa de que a gente vai conseguir demonstrar isso, é que ele entendia o seguinte: a revisão cabia, era imprevisível sim, mas as empresas deveriam ter se protegido.

Essa é apenas a questão ainda que reside nesse assunto que eu acho que nós vamos conseguir mostrar que esse entendimento do TCU de que o *hedge*, de que uma proteção era possível e as empresas deveriam ter feito, nós estamos vendo que isso teoricamente é até possível se fazer *hedge*, e aplicável para situações muito específicas, não para esse tipo de contrato, que você tem um período longo.

Nós vimos que não é, na prática, aplicável o *hedge* para esse tipo de contrato.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Para finalizar, eu



INQUÉRITO

gostaria de fazer o último questionamento.

Seria possível ter interrompido o contrato? No momento que percebemos, no momento antes de fazer a compensação, "Para, vamos parar aí, ajustar no que está", ou seria, essa tomada de decisão, seria economicamente inviável. É melhor continuarmos como está e ajustarmos e termos as plataformas prontas?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Essa foi uma questão bastante importante no grupo de trabalho. Essa pergunta precisava ser avaliada e respondida.

O que nós verificamos logo de saída, que sob o ponto de vista jurídico, o não reconhecimento daquela situação extraordinária, não... Nós não tínhamos qualquer base jurídica. Ou seja, se as empresas contratadas recorressem ao Judiciário mostrando essa situação, nós teríamos problema junto à lei. Ou seja, nós estaríamos incorrendo em uma ilegalidade, basicamente.

E veja: se nós interrompêssemos os contratos, o que aconteceria? Nós tínhamos que voltar ao contrário, fazer novas licitações. E o que efetivamente aconteceria? Nós precisávamos introduzir nos contratos algum mecanismo de proteção, como que foi introduzida, aquela forma paramétrica, dali para frente, para que as empresas pudessem executar o seu trabalho sem livres... Sem esse problema continuar ocorrendo. Ou seja, nós íamos adotar a mesma solução que adotamos para os contratos terem a sua continuidade normal e nós termos as plataformas conforme previsto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Presidente.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Desculpa, o Moura está até me complementando aqui, quer dizer, se adotássemos essa alternativa de fazermos novas licitações, o cronograma realmente seria perdido com impactos aí de no mínimo de seis a dez meses para se fazer novas licitações.

Ou seja, adotaríamos a mesma solução, sob o aspecto contratual e comercial, com a perda significativa de tempo, essas unidades entrando em produção posteriormente, o que era totalmente indesejável e totalmente incompatível com o planejamento da empresa.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Obrigado. Pela ordem, senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, infelizmente a forma com que está sendo... os trabalhos estão sendo conduzidos, levam a nós, da oposição, a termos que tomar uma posição drástica.

Ficou combinado na última audiência, uma reunião administrativa que não aconteceu. De repente, foi novamente convidado sem ter sido aprovado aqui o Sr. Erardo, que não veio, e dois dias antes da audiência, ele escreveu uma carta, saída do Rio de Janeiro, que só chegou a essa Comissão ontem, na tarde, onde ele dizia que não poderia vir, que a PETROBRAS indicaria em tempo hábil duas pessoas.

Quer dizer, ou seja, a indicação agora não é da Comissão é da própria PETROBRAS.

Outra coisa... Ou seja, se nós queremos votar Requerimento não podemos. Não há regra administrativa. Eu nunca vi nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito só fazer audiências e não nenhuma reunião administrativa. Ou seja, estão passando por cima de nós e desse jeito a oposição não participará de nenhuma audiência mais, enquanto não houver uma reunião administrativa para que nós resolvamos a forma de condução da CPI.

Eu me recusarei, eu tenho certeza que o Senador Alvaro Dias e o Senador Sérgio Guerra também vão proceder da mesma forma. Enquanto não houver reunião administrativa, nós não participaremos de qualquer audiência que seja, que seja marcada por esta Comissão.

Porque nós estamos sendo "tratorados", a verdade é essa, estão passando por cima de nós, sem a mínima... Sem a mínima... Nem a consideração de colegas nós não estamos tendo aqui. Infelizmente, a realidade é essa.

Então, eu vou me retirar em sinal de protesto. E só voltarei a audiências nessa comissão no momento após nós fazermos uma reunião administrativa onde discutiremos os rumos dessa comissão. Porque do jeito que está eu me recuso, senão estarei fazendo aqui papel de palhaço, e eu não vou fazer.

Eu vou me retirar porque eu me recuso absolutamente a participar desse tipo de reunião, porque isso aí é uma combinação entre a PETROBRAS e a comissão. Não é uma... Isso não é uma CPI.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): V. Exa. Pode me ouvir?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): V. Exa. não vai... Primeiro, não tem combinação, Senador Antonio Carlos. Não tem combinação. Dois, nós estamos tratando de um tema aprovado por esta comissão, que é plataforma, é plataforma.

O que acontece? O Sr. Erardo já veio aqui e para manter o tema, eles estão indicando o gerente da época do problema. O gerente está aqui.

Veja bem: nós estamos tratando de uma discussão que eu



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

considero importante sobre plataforma, nós estamos tratando aqui de 177 milhões de dólares. Esse é o debate. O gerente da época em que foi suspenso, em que houve o contraditório entre a PETROBRAS e o Tribunal de Contas, está aqui, para esta Comissão arguir, discutir, aprofundar.

Isso é postura da oposição e eu respeito. E eu respeito. Está mantida a reunião administrativa. Não foi possível. Estava presente eu, o Senador Sérgio Guerra, que é membro, Presidente do PSDB, liderança da oposição, nós convidamos os dois líderes do Governo, que são membros dessa comissão, para nós fazermos, não foi possível, não deu *quorum*.

Está mantida esta reunião para nós tratarmos para dessas questões de encaminhamento.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim. Enquanto... Se após nós discutirmos em reunião administrativa os procedimentos, eu voltarei a frequentar as reuniões, fora disso--

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu acho importante a presença de V. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Enquanto ela não for realizada--

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Estou dando um esclarecimento para V. Exa.. Nós marcamos a reunião, estava eu, estava o Senador Sérgio Guerra, não foi possível o Relator, o Senador Jucá, estava numa reunião, Senadora Ideli que também convidei para participar, líder do Governo, também estava na Casa numa comissão. Então, está mantida a reunião.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Teria que ser num horário que nós costumamos fazer a CPI--

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Nós vamos fazê-la, mas nós estávamos construindo um encaminhamento de lideranças, que é normal nesta Casa, que é uma praxe.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, mas eu acho que enquanto não tivermos uma reunião administrativa, nós não temos clima para termos uma reunião... De audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu estou colocando.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu não

vejo... Eu não vejo clima.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu vou, só para dizer, eu quero refutar com tranquilidade, não tem combinação desta comissão com a PETROBRAS, não tem.

Eu trato a coisa com muita transparência, com muita responsabilidade.

Esse tema de hoje é muito importante. É isso. Nós estamos tratando aqui do gerente da época em que houve o contencioso. Uma diferença de 177 milhões, do contrato da construção das duas plataformas, e a oposição está dizendo que não quer discutir. É responsabilidade de S. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas Presidente, toda CPI tem reunião administrativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Tem, eu estou dizendo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): E essas discussões sobre... São previamente discutidas na reunião administrativa. Depois, as audiências ocorrem naturalmente.

Então, a nossa posição é de enquanto nós não sentarmos para discutir a reunião administrativa eu não virei às audiências.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Nós vamos sentar. Vamos sentar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu estou me colocando dessa forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): V. Exa. está inscrita.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, é pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): S. Exa. tem a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É na linha que o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior está se reportando. Nós aprovamos aqui um programa de trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Um plano de trabalho.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Um plano de trabalho, aprovamos um cronograma. Esta discussão a respeito das plataformas e do contencioso que tem com o Tribunal de Contas da União, isto estava... Estava absolutamente dentro da pauta aprovada por



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

unanimidade por todos os membros.

A necessidade de ter ou não reunião administrativa, eu acho que tem razão a oposição de exigir de pleitear e tal.

Agora, isto não pode vir em detrimento a aquilo que nós coletivamente aprovamos por unanimidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora, me permite só um parte.

Olha, o que acontece? A reunião administrativa é para acompanhar aquilo que foi aprovado e planejado pela comissão. É um acompanhamento. Então, para que se faz reunião administrativa? Para se fazer acompanhamento daquilo que foi traçado, se há alguma correção de rumo. É para isso que se faz reunião administrativa.

Quer dizer, nós temos que fazer até para discutir internamente essas questões. Depois, a comissão delibera da forma... Pela maioria, delibera alterações ou não no rumo das coisas.

Então, o que nós queremos é ter a oportunidade de discutir internamente essas questões, mesmo que nós não, digamos, sejamos vencidos, se houver uma votação, não tem problema, é uma questão de maioria. Não estou discutindo isso.

Agora, é preciso que nós sentemos para discutirmos essas coisas. Eu acho que é fundamental para que se volte ao clima de normalidade da comissão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu quero ter um entendimento diferente do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Eu acho que nós temos seguido o cronograma, temos feito, procurado fazer os esclarecimentos e os debates a respeito das questões centrais que foram levantadas.

Então, a REFINARIA ABREU LIMA foi exaustivamente debatido, a questão dos patrocínios, foi exaustivamente debatido aqui, foi questionado. Estamos agora com a questão das plataformas.

A sensação, Presidente, com estes gestos, às vezes, de certo, criar certo clima aqui na CPI é porque eu acho que o debate tem sido esclarecedor e a gente tem conseguido fazer com que as questões, elas fiquem no patamar, digamos, da realidade.

Então, assim, tanto na parte lá, da ABREU LIMA, quanto nesta questão aqui das plataformas, tem uma divergência de interpretação e de parâmetro de avaliação do Tribunal de Contas da União.

No caso da ABREU LIMA é aquela velha polêmica, se vale a Lei-Geral da licitação, a 866, ou se vale a Lei do Petróleo, que determinou a

prerrogativa ao Presidente de emitir um decreto para que as licitações da PETROBRAS, pela sua característica totalmente diferenciada, do serviço público puro e simplesmente, mas de uma empresa estatal, pública, como é a PETROBRAS, pudesse ser feito com base no decreto, com uma licitação com maior flexibilização.

Eu estou convencida que do debate que nós já fizemos, um dos grandes resultados desta CPI é nós firmamos efetivamente o entendimento de uma vez por todas do que vale, para a gente não ser, reiteradas vezes, submetidos a estes debates a respeito de "Tem problema, tem superfaturamento, tem isso"...

Porque é claro que se o instrumento de medida é diferente, o resultado da avaliação só pode ser diferente. Se você mede algo com outro equipamento, com equipamentos diferenciados, o resultado é diferente.

Então, de uma vez por todas, eu acho que a gente ter a definição de qual é o instrumento legal, reconhecido por todos, inclusive pelo Tribunal de Contas da União, que não tem prerrogativa de questionar constitucionalidade, porque isso não é prerrogativa do Tribunal de Contas da União, isso é do Supremo Tribunal Federal, que já deu mais de 11 liminares, entende, de ministros diferentes, a favor do entendimento do decreto e não da 866 para os processos licitatórios da PETROBRAS.

Acredito que aqui também, no caso dos contratos em dólar, essa questão do "O que é que você faz num contrato feito em dólar quando há variação cambial?" e fazer os ajustes, eu acho que também o debate de hoje vai nos levar, no relatório, a ter os indicadores.

Então, eu estou entendendo que nós estamos caminhando, nós estamos trabalhando. E não podemos ter acho que nenhum tipo de dúvida do trabalho necessário que esta CPI precisa fazer.

Agora, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu fui oposição durante muito tempo, eu fui oposição durante muito tempo. Hoje sou governista, todos sabem aqui, de carteirinha, convicta, convencida e animada com os resultados.

Então, assim, eu não posso deixar, entende, de colocar, assim, a dificuldade que é de ser oposição no momento em que o país está crescendo, a PETROBRAS está nesse patamar que está, entende, com todo esse desenvolvimento.

Eu vou dizer até assim, no meu estado, o principal investimento que está agora se estruturando é de um estaleiro para construir plataformas para a PETROBRAS. Um investimento da ordem de mais um milhão, aliás, um bilhão de dólares. Então, é algo que assim, vai... Assim, revolucionar Santa Catarina, e é plataforma para PETROBRAS.

Então, eu tenho entendimento, está difícil, entende, Senador João



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

Pedro, fazer o trabalho da oposição que é necessário, que é pertinente, as questões precisam ser debatidas mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Legítimo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Legítimo, precisa ter fiscalização, mas o momento... Eu fiquei aqui--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas não é... Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu fiquei aqui vendo. Por exemplo, eu acho que era mais fácil para nós, entende, quando estávamos na oposição, fazer a oposição com uma plataforma P-56 afundando; a P-56 afundando, e todos nós dizendo assim: "Não, tem que ter investimento, tem que ter uma nova posição, entende, uma nova estrutura da PETROBRAS, tem que fazer no Brasil, tem que garantir o investimento aqui."

Então, eu acho até que quando afundou a P-56 era mais fácil fazer oposição do que hoje quando nós temos duas, a P-52 e a 54 aí gerando, as duas, entre empregos diretos e indiretos, mais de 30 mil empregos, milhões de resultado e tal.

Então, era só isso que eu queria fazer o registro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora, só um...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É 36, desculpa, até troquei; a P-36.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Só para encerrar. Só para encerrar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nós estávamos aqui na 50 e eu já me empolguei.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na verdade...

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu vou passar a palavra a V. Exa., mas que fique claro, não há combinação.

O Sérgio Gabrielli é o Presidente da PETROBRAS e o João Pedro é o Presidente da CPI aqui, e vamos com muita independência tocar isso até... Até terminar mesmo. Está bom?

Concedo a palavra--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou só fazer uma colocação aqui em relação à questão da oposição.

A oposição faz o seu papel e é natural.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Tem que fazer.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É independente da conjuntura econômica, do... Isso independe.

Na verdade, nós temos aí uma... Um período econômico de quinze anos, que foi um período que nós tivemos muitas vitórias e poucos reveses, a verdade é essa, um acúmulo de ganhos, ao longo do tempo e que, evidentemente, nos últimos anos, você, os resultados aparecem mais, até porque a conjuntura internacional foi muito mais favorável.

Porém, o papel da oposição, independente da conjuntura, seja no início de década de 90, seja em meados, seja agora, a oposição tem que ter um papel fiscalizador e não pode abrir mão dele.

Inclusive, mesmo quando ela está, digamos, numericamente em desvantagem, mesmo assim ela tem que lutar para que, digamos, as suas posições sejam pelo menos discutidas.

E por isso mesmo é que nós... Quando nós pedimos reuniões administrativas é para que nós coloquemos as nossas posições, debatamos as posições e daí, a partir daí, se tiver que ir para o voto vai, se nós formos derrotados, nós cumprimos o nosso papel, de forma democrática.

A questão, agora, o acompanhamento administrativo da comissão tem que ser feito, independente, digamos... Paralelamente aos depoimentos, às audiências, nós temos que ter reuniões administrativas, mesmo que... Vamos apresentar requerimentos, se esses requerimentos vierem ser derrotados, faz parte do jogo.

Agora, eu acho que nós precisamos ter uma... Um trabalho conjunto da Comissão mais próximo.

Então, na verdade, o papel da oposição vai ser feito em qualquer situação, porém, é claro, se a oposição, a oposição também não pode ser massacrada, ela não pode ser, ela não pode ficar sem voz. Ela tem que ter... Temos que discutir, podemos perder no voto, podemos, faz parte do jogo, mas nossas posições precisam ser colocadas claramente e o os requerimentos e as discussões tem que ser feitas. Se vão ser aprovadas é outra questão. Mas nós nunca podemos deixar de marcar nossa posição, seja ela em que situação for.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Ok. Passar a palavra para a Senadora Ideli Salvatti.

E já anunciar, senador, nós vamos fazer a reunião administrativa, administrativa. E como a próxima reunião de terça-feira é colado com o feriado de Dia de Finados, nós vamos fazer, Senador Ideli, Senador



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

Jefferson Praia, porque está aprovado, eu vou já anunciar aqui, o convite ao Presidente Sérgio Gabrielli, para uma oitiva, no dia 10 de novembro, que é uma terça-feira. Nesse intervalo, nós vamos fazer a reunião administrativa. Está certo? Então... Está bem.

V. Exa. tem a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu acabei na questão de ordem quase que colocando o posicionamento, porque da mesma forma como lá na questão da REFINARIA ABREU LIMA, o que nós precisamos ter muito claro é este posicionamento, o entendimento que o Tribunal de Contas da União precisa ter, adotar, para fazer as suas auditorias e suas avaliações.

A PETROBRAS é uma empresa que já é e será cada vez mais, com a descoberta do pré-sal, a grande alavanca do desenvolvimento do país.

Portanto, a forma como será feito isto, vai determinar se o país vai se adotar, se apropriar, diversificar a sua estrutura produtiva, a sua distribuição de renda, a superação, entende, das nossas mazelas em termos de injustiça social, de diferenças regionais.

Portanto, conseguirmos caminhar para ter uma estrutura de acompanhamento e fiscalização com parâmetros adequados, é muito importante. E o Tribunal de Contas é efetivamente este órgão. O órgão auxiliar aqui do Poder Legislativo.

É claro que há várias celeumas, várias polêmicas, e nós efetivamente precisamos, cada um, cumprir com suas tarefas.

Volto a dizer: o Tribunal de Contas se recusa, inclusive, a acatar a interpretação constitucional do Supremo Tribunal Federal que diz que no caso da PETROBRAS vale o Decreto Presidencial e não a 866 para processos de licitação. Eles teimam e insistem em adotar o outro parâmetro.

E é claro que todos os contratos licitados da PETROBRAS, se é medido pela 866, que é um critério e uma forma de fazer licitação diferenciada do Decreto Presidencial, todos, a tendência é todos apresentarem problemas.

Se não tiver claro, também, quais são os mecanismos, como cada vez mais nós vamos buscar e eu tenho esse entendimento, de que deverá ser produzido aqui no Brasil, mas nós não vamos nos livrar de contratos internacionais, de contratos feitos em dólar.

Portanto, aproveitar esta experiência de todo o debate que a PETROBRAS está tendo, ao longo, desde a contestação do Tribunal de Contas da União, às alterações contratuais, feitas no contrato da P-52 e da P-54, é muito importante também para a gente poder caminhar na

mesma direção, ou seja, conseguir definir de uma vez por todas o que vale para a PETROBRAS em termos de contratos feitos em dólar, com moeda que não seja moeda brasileira.

Então, eu ficaria um pouco por aqui, a nossa preocupação maior é poder ao final da CPI, poder apontar estes caminhos que serão cada vez mais adequados e necessários para o que está previsto acontecer, cada vez mais, entende, no Brasil pelos investimentos e este potencial que a PETROBRAS tem de contribuir com a riqueza do povo brasileiro, depois da magnífica descoberta do pré-sal.

Então, eu ficaria por aí, Presidente, não teria mais questões a colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Obrigado. V. Exa. quer comentar? Senão eu faço uma pergunta.

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Eu acho que só para complementar os comentários, o que a gente fez nos contratos da P-52 e P-54 foi restabelecer o equilíbrio com o pagamento adequado àquilo que estava previsto no momento.

Então, enfim, a legislação nos deu todo esse suporte, e como eu disse, se nós olharmos apenas a parcela em reais do contrato, se nós tivéssemos, por exemplo, passado a pagar em reais, senadora, nós teríamos pago, inclusive, mais em relação ao que nós pagamos. Então, é importante a gente ressaltar esse aspecto. É isso que eu queria completar.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Para ficar gravado aqui para o nosso trabalho.

Por que a necessidade da PETROBRAS celebrar contratos em dólares?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Senador, veja: naquele momento, e hoje não é diferente, primeiro é que nós estamos falando de licitações internacionais. Quer dizer, é uma prática... É uma prática usual, esse tipo de equipamento, esse tipo de unidade, esse tipo de projeto, a moeda usual no mundo é o dólar.

Eram licitações, são licitações internacionais, então, a gente não tem assim, o porquê praticar algo diferente daquilo que é usual e aceito no mercado, principalmente quando você tem uma quantidade de empresas dispostas para vir para o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Mas os contratos poderiam ser feitos em reais, também, não é isso?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Ainda não. É um assunto que está sendo ainda verificado. A nossa área financeira tem... Nós tínhamos, enfim, estamos reavaliando, para ver se esta parte do contrato em reais, poderia ser feito. Até o momento não se mostrou



INQUÉRITO

adequado e correto.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, senhores convidados.

Eu quero... Veja bem. Esta CPI, por mais que alguns pontos estão sendo levantados, mas os esclarecimentos estão sendo feitos e, é claro, tem todo um andamento de processo, Tribunal de Contas que a PETROBRAS já está aí respondendo.

Que sugestão V. Sas. fazem para que não possamos ter problema dessa natureza acontecendo novamente? Ou poderemos, ou isso não tem jeito, nós estaremos sempre submetidos a este jogo de variações cambiais e de ajuste de contratos?

Qual a sugestão? Que percepção vocês têm dessa questão, e que orientação fazem para que esta comissão possa, quem sabe, aprofundar dentro do contexto de encontrarmos uma solução para problemas dessa natureza?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Perfeito. Bom, já ficou claro para o Tribunal, porque a partir daquele momento que nós tivemos esse problema, nós mudamos.

Os contratos assinados a partir de então, nós conseguimos, com aquela fórmula paramétrica que foi introduzida nos contratos, acabar com o problema da variação cambial.

Hoje, se continuar havendo uma apreciação do real, a gente paga um pouco mais. Mas no momento em que a gente tem uma valorização do dólar, nós pagamos menos em dólar. O mecanismo é correto, perfeito, e faz e mantém o equilíbrio do contrato.

Então, o TCU já entendeu, já aceitou que a solução adotada fosse adequada. E é adequada. Várias outras licitações foram feitas em que esse mecanismo... Desculpa, várias outras licitações e auditorias do próprio Tribunal, onde desde o início do contrato esse mecanismo está presente, o TCU não questiona.

O que ele questionou naquele momento foi o fato dos contratos, naquela época, porque não havia razão para tal, ter sido vedado a cláusula de reajustamento por variação cambial.

Mas variações ordinárias, porque extraordinárias, como aconteceu, o contrato permitia, a legislação, a lei, permitia que a compensação, a revisão fosse feita.

Enfim, voltando. A nossa sugestão, já vem sendo aplicada, com reconhecimento do Tribunal, que é fórmula paramétrica. Então, digamos assim, tem se mostrado adequado.

A nossa percepção é que a continuidade dos pagamentos em dólar é efetivamente o melhor mecanismo, em função de ser uma licitação que abrange empresas que estão vindo para o Brasil, empresas estrangeiras, então, nos parece que o mecanismo adotado é o adequado, ele reequilibrou, nós não tivemos mais qualquer problema com os nossos contratos pagando em dólar nas plataformas. Então, eu acho que fica, ficou essa solução como sendo a melhor.

Inclusive o TCU à época, nos recomendou que avaliássemos a obrigação das empresas fazerem *hedge*, e nós mostramos ao TCU e acho que ele já entendeu, que introduzir essa obrigação no contrato, nós estaríamos introduzindo um mecanismo de custo, porque fazer *hedge* é custo.

E mais do que isso, ele não é possível, ele não é viável para contratos desse porte, dessa magnitude. Seriam custos elevados. Então, obrigar a fazer um *hedge* que é difícil, que é quase que impossível, custaria alto e, mais do que isso, e se não fosse necessário? Nós estaríamos introduzindo um custo. O que é mais adequado é a fórmula paramétrica, que equilibra aí tanto o dólar se valorizando, quanto o dólar se desvalorizando, a gente paga o preço justo.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Antônio Carlos, o TCU apresentou um relatório da USP mostrando que a proteção contra o desequilíbrio financeiro era viável naquela ocasião. Como o senhor recebeu esse argumento do Tribunal de Contas?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Nós tivemos oportunidade de analisar esse relatório com profundidade.

Esse relatório ele apontava, assim, algumas soluções de proteção, mas, assim, na prática, não eram viáveis. Ele dava, sim, nesse relatório, acho, se não engano é do Professor Paschoarelli, ele dava, assim, ideias, mas não apresentou concretamente uma solução de proteção.

Eu acho que o Moura, nesse caso aqui, ele pode até complementar as minhas informações, porque teve a oportunidade de avaliar com mais profundidade o relatório.

SR. ANTÔNIO GOMES MOURA: Exatamente. O parecer do Professor Paschoarelli, nós entendemos que era um parecer genérico, ele falava sobre *hedge* e para exposição cambial, de uma forma não específica para esse tipo de contrato.

De forma que nós continuamos mantendo nossa posição de que... Uma proteção com instrumentos derivativos, o que a gente chama de *hedge*, não é possível efetivamente para um contrato.

A gente não tem instrumentos financeiros, não tinha na época, e continua não tendo, instrumentos financeiros que efetivamente projetam as empresas para variações cambiais do porte que a gente



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

teve na época, 2003, 2004.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): V. Exa. tem mais... V. Exas. querem colocar mais alguma questão, relevante?

SR. ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI: Não, senador, eu acho que nós conseguimos com a apresentação aí trazer as informações que julgávamos adequadas aí para essa questão das plataformas.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Essa Presidência encerra a reunião e nós voltaremos para a próxima oitiva no dia 10 de novembro, com a presença do Presidente da PETROBRAS, Sr. Sérgio Gabrielli. E vamos construir, Senador Jefferson, a reunião administrativo... Administrativa, neste intervalo. Está certo?

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 16h04.

Senador João Pedro

Presidente